

reito de preferência na subscrição das novas ações emitidas. Em consequência, o capital social da Companhia passa a ser distribuído da seguinte forma entre os acionistas:

Sócios	Número de ações ordinárias	Percentual do Capital Social Total
Service Energy Gestão de Energia S.A.	6.640.020	55,63%
Deriplay Participações e Empreendimentos Ltda.	1.765.348	14,79%
Antonio Elias Makaron Filho	1.765.137	14,79%
Ricardo Perego Costa	1.765.137	14,79%
Total	11.935.642	100%

(iii) Em decorrência das deliberações acima sobre o capital social da Companhia, os acionistas aprovaram alterar a Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula Quinta - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 17.062.896,95, dividido em 11.935.642 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da seguinte forma: (a) Service Energy Gestão de Energia S.A. é titular de 6.640.020 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (b) Antonio Elias Makaron Filho é titular de 1.765.137 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (c) Ricardo Perego Costa é titular de 1.765.137 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e (d) Deriplay Participações e Empreendimentos Ltda. é titular de 1.765.348 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, assinada por todos os presentes. Florianópolis, 13/01/2012. Antonio Elias Makaron Filho, Presidente da Mesa e Ricardo Perego Costa, Secretário da Mesa. Esta ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada em livro próprio da Santa Ana Energética S.A. Florianópolis, 13/01/2012. Antonio Elias Makaron Filho - Presidente da Mesa; Ricardo Perego Costa - Secretário da Mesa. Acionistas: Service Energy Gestão de Energia S.A. p. Antonio Elias Makaron Filho e Ricardo Perego Costa; Deriplay Participações e Empreendimentos Ltda. pp. Paulo Roberto Chimenti Auriemo; Antonio Elias Makaron Filho; Ricardo Perego Costa. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 16/02/2012, sob o nº 20120467500. Protocolo: 12/046750-0 de 27/01/2012. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Id: 2392213

**BRASIL CENTRAL ENERGIA LTDA.**  
CNPJ/ME nº 05.681.451/0001-55  
NIRE 33.210.306.511

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS: 1. Data, Hora e Local:** Em 10/10/2018, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ. **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2, da Lei 10.406/2002 (o "Código Civil Brasileiro"). **3. Mesa:** Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Secretária: Letícia de Amorim Ramos. **4. Ordem do Dia:** Discutir e aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 22.800.000,00. **5. Deliberações:** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 22.800.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 22.800.000 quotas; e o valor referente à redução de capital social da Sociedade será pago às quotistas: **(a) Topázio Energética S.A.**, o valor de R\$ 22.799.999,27, em dinheiro; e **(b) Henrique Carsalade Martins**, o valor de R\$ 0,73 em dinheiro, observado o período de 90 dias contados a partir da publicação dessa Ata, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1, do Código Civil Brasileiro. Ato contínuo, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 54.100.000,00 para R\$ 31.300.000,00; e o número de quotas de 54.100.000 quotas para 31.300.000 quotas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios quotistas presentes. Rio de Janeiro, 10/10/2018. Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; e Letícia de Amorim Ramos - Secretária. **Sócios quotistas presentes: Topázio Energética S.A.** por: Diretor Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Henrique Carsalade Martins.

Id: 2392205

**REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/04/22: Data, Local e Horário:** Ao 27/04/22, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa:** Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. **Presença:** Reunião Extraordinária convocada por meio de correio eletrônico no dia 17/03/22, endereçada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade. Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes ou representados, exceto pelo Sr. Manuel Tomás García Blanco, cuja ausência foi devidamente justificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta realizada pela Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio (4ª parcela do ano 2022). **Deliberações:** Considerando a recomendação da Diretoria, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (4ª parcela do ano 2022) no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em abril/22 e a ser pago em ou antes de 31/05/22. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por

todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Zhao Xuan, José Carlos de Vicente Bravo, Miguel Ernesto Klingenberg Calvo, Wu Chengliang, José Ángel Murillas Angoli, Liu Renjing, David de Cáceres Nuñez, Lianhua Zhang e Mariano Carlos Ferrari. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 27/04/22. **Carolina Assano Massocato Escobar** - Secretária Jucerja nº 4864750 em 28/04/22.

Id: 2392262

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME 12.261.588/0001-16 - NIRE 33300294163 Cód CVM 22160

**Edital de 1ª Convocação**

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Polo Capital Securitizadora S.A. A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente presencial na sede da Emissora, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da proposta apresentada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), datada de 28 de abril de 2022 ("Proposta KPFR"), e disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com); ou [Contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:Contencioso@pentagonotrustee.com.br); (ii) Aprovação de apresentação de contraproposta à KPFR, em caso de a Proposta KPFR formulada não ser aprovada ("Contrapropostas dos Titulares do CRI"); (iii) Aprovação de excussão da dívida decorrente do CRI, por via de execução judicial, em caso de não ser aprovada a Proposta KPFR e nem o envio de Contraproposta dos Titulares dos CRI; (iv) Caso o item (iii) da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar a contratação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI conforme três propostas de assessoria legal disponibilizadas aos titulares dos CRI por meio do correio eletrônico: [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com); ou [Contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:Contencioso@pentagonotrustee.com.br); e (v) Aprovação de aporte de recursos ao Patrimônio Separado vinculado aos CRI, pelo Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas jurídicas (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos poderão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 10:00 horas do dia 03 de junho: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (b) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP - Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com), com cópia para [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br). Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com). Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Id: 2392267

**COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS**

CNPJ nº 31.590.862/0001-45 - NIRE nº 3330014720-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.04.2022. 1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 27.04.2022, na sede social, na Avenida José Homem da Costa, nos 635/693, Bairro São Luiz, em Santo Antônio de Pádua - RJ. **2. AVISO AOS AÇIONISTAS:** publicado no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" de 25.03.2022, página 02; 28.03.2022, página 03; e 29.03.2022, página 07; e "Diário Comercial" de 25.03.2022, página B12 (versão impressa) e página eletrônica 12 ([disponível para consulta através do link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/68](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/68)); 26.03.2022, página B1 (versão impressa) e página eletrônica 45 ([link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/69](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/69)); e 29.03.2022, página B8 (versão impressa) e página eletrônica 16 ([link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/72](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/72)). **3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" de 19.04.2022, página 11; 25.04.2022, página 03; e 26.04.2022, página 04; e no "Diário Comercial" de 19.04.2022, página B10 (versão impressa) e página eletrônica 20 ([disponível para consulta através do link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/87](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/87)); 20.04.2022, página B12 (versão impressa) e página eletrônica 21 ([link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/88](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/88)); e 21.04.2022, página B1 (versão impressa) e página eletrônica 08 ([link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/90](https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/90)), com a seguinte ordem do dia: **3.1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação das contas do exercício de 2021; b) Destinação do resultado do exercício encerrado; c) Fixação da remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e dos Conselheiros Fis-

cais para o exercício de 2022; d) Outros assuntos de interesse da sociedade; **3.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do artigo 5º, *caput*, e §6º do Estatuto Social. O Balanço Patrimonial de 31.12.2021 foi publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" de 19.04.2022, páginas 2 e 3; e no Jornal Gazeta do Nordeste de 20.04.2022, página 06 (versão impressa) e página eletrônica ([disponível para consulta através do link http://gazetadonordeste.com.br/balanco-copapa-2021](http://gazetadonordeste.com.br/balanco-copapa-2021)). **4. QUORUM DE INSTALAÇÃO:** foi instalada a Assembleia com a presença de acionistas representando a totalidade do capital votante, conforme assinaturas abaixo. **5. MESA:** Presidente: José Maurício Silva Padilha; e, Secretário: Saulo Fonseca Padilha. **6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram as seguintes matérias: **6.1. PAUTA ORDINÁRIA:** a) por unanimidade, foram aprovadas as Demonstrações Financeiras de 31.12.2021; b) também, por unanimidade, foi aprovada a distribuição do resultado do exercício conforme as Demonstrações Financeiras; c) em seguida, foram aprovados os honorários para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor total de até R\$ 205.301,58 (duzentos e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos) por mês, que serão objeto de individualização em Reunião do Conselho de Administração desta mesma data. Deixam de ser fixados honorários para o Conselho Fiscal em virtude da sua não instalação neste exercício conforme permite o art. 17 do Estatuto Social. **6.2. PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** Com o aumento do capital social da Companhia realizado em 04.08.2021 através de deliberação do Conselho de Administração da mesma data (*cuja ata correspondente foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 13.08.2021, sob o nº 00004330368*), os presentes aprovaram a proposta do Presidente para a atualização da redação do **caput do artigo 5º** do Estatuto Social, alterando-a para a seguinte: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 24.150.000 (vinte e quatro milhões e cento e cinquenta mil) ações, sendo 19.320.000 (dezenove milhões e trezentas e vinte mil) ações ordinárias e 4.830.000 (quatro milhões e oitocentas e trinta mil) ações preferenciais, sem valor nominal. Das ações ordinárias, 70 (setenta por cento) delas, isto é, 13.524.000 (treze milhões e quinhentas e vinte e quatro mil), são de classe 'A', e 30 (trinta por cento), ou seja, 5.796.000 (cinco milhões e setecentas e noventa e seis mil) são de classe 'B', sendo apenas estas últimas conversíveis em ações preferenciais, a critério do acionista. Exceto quanto à conversibilidade, ambas as classes têm os demais direitos iguais." Em seguida, foi discutida pelos acionistas a proposta do Presidente da Mesa para a alteração da redação do **artigo 5º, §6º** do Estatuto Social, para ampliar o limite de capital autorizado previsto no artigo 168 da Lei nº 6.404/1976, que ficou da seguinte forma: "§6º - Independentemente de alteração estatutária, a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)." Estas duas propostas foram unanimemente aprovadas e a Diretoria ficou autorizada a promover as respectivas alterações no Estatuto Social da Companhia, assinando-o e mencionando que ele está atualizado até a data desta Assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa disponibilizou a palavra aos presentes, que manifestaram não ter mais assuntos a tratar. Assim concluídas as deliberações de toda a pauta, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata, que, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Santo Antônio de Pádua, 27 de abril de 2022. **JOSÉ MAURÍCIO SILVA PADILHA** - Presidente da Mesa - CPF: 323.010.067-00; **SAULO FONSECA PADILHA** - Secretário da Mesa - CPF: 323.033.197-49; **FREDERICO DE ALVIM PADILHA FILHO** - CPF: 495.663.427-72; **JUSSARA PADILHA CAMPANÁRIO** - CPF: 423.856.957-15; **JECILDA P. FONSECA PADILHA SILVA** - CPF: 017.727.617-70; **ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA PADILHA** - CPF: 425.021.607-15; **Por PAULO CESAR SILVA PADILHA (Espólio) Jane Pereira Padilha (Inventariante)** - CPF: 688.033.037-15; **GABRIEL MIGUEL PADILHA** - CPF: 057.269.757-07; **RENATA MIGUEL PADILHA ACCIOLY** - CPF: 051.505.987-04. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: **COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS**. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 4877007 e data de 06/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2392515

**BRASIL CENTRAL ENERGIA LTDA.**  
CNPJ/ME nº 05.681.451/0001-55  
NIRE 33.210.306.511

**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (TOMADA SOB A FORMA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 1.072 DO CÓDIGO CIVIL).** Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, a saber, **I. Topázio Energética S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.627.323/0001-84, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032301-5, em sessão de 06.03.2017; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, separado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, ambos residentes e domiciliados na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-028; e **II. Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10275943-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Brasil Central Energia Ltda.**, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

## DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email: [agerio@ioerj.rj.gov.br](mailto:agerio@ioerj.rj.gov.br)

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

#### RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Flavio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial